



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 053 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.  
DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA FORNECIMENTO DE LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHARAM NA ANTIGA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARATY-RJ ANTERIOR AO ANO DE 1982.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3º Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14, e 63, Inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis Nº 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que oficie o **Prefeito Municipal de Paraty - Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através do Departamento de Recursos Humanos**, solicitando o fornecimento da listagem de funcionários públicos que trabalharam na antiga Santa Casa de Misericórdia do Município de Paraty anterior a data de encampamento dos serviços do Hospital São Pedro de Alcântara junto a Prefeitura Municipal, mais precisamente anterior ao ano de 1982, data em que o referido Hospital foi municipalizado, objetivando instruir os autos dos processos de ação trabalhista dos respectivos funcionários, conforme procedimentos em trâmite nesta Casa Legislativa através do Requerimento Nº 028/2013, aprovado em Plenário em 06/05/2013.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento por se tratar de um processo longo que já vem se arrastando há aproximadamente 30 (trinta) anos sem nenhuma definição, e que através de solicitação de apoio de ex funcionários a esta Casa de Leis, este Vereador encaminhou Requerimento Nº 028/2013, em anexo, solicitando informações à Justiça do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Paraty relativas a ação trabalhista para pagamentos dos antigos funcionários. A Câmara Municipal de Paraty vem tentando mediar o pleito, objetivando o resgate da dignidade e auto-estima das pessoas que dedicaram parte de suas vidas ao trabalho no referido Hospital e estão até a presente data, sem uma definição que seja satisfatória a todos.

Assim sendo, é o que se requer e solicita a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a esta Casa Legislativa, a pedido dos funcionários trabalhadores da Santa Casa de Misericórdia de Paraty-RJ.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 01 de julho de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

PMDB

|   |
|---|
| <b>APROVADO</b>                           |
| Por <u>27</u> votos a favor,              |
| <u>      </u> votos contra                |
| e <u>      </u> abstenção(ões).           |
| Paraty, <u>01</u> / <u>07</u> / <u>13</u> |
| <u>      </u><br>Presidente               |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 028 / 2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 01/05/13  
 \_\_\_\_\_  
*Presidente*

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY QUANTO A AÇÃO TRABALHISTA PARA PAGAMENTOS DOS ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARATY.

Ref.: Processo nº0054400-54.1992 501.04.01  
 primeiro nº 872/91  
 segundo nº 873/91  
 terceiro nº 544/92

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 06/05/13  
 \_\_\_\_\_  
*Presidente*

Requeiro a Presidência desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a **Primeira Vara do Trabalho em Angra dos Reis**, com cópia para conhecimento e providências a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda**, através de sua Procuradoria Geral do Município – **Ilmo. Sr. Luís Cláudio Rocha Jardim**, solicitando informações e esclarecimentos à Justiça do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Procuradoria Municipal, relativas ao estágio em que se encontra a situação dos antigos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Paraty, tendo em vista que 39 (trinta e nove) dos funcionários que serviram ao Município naquela época ainda não receberam seus direitos trabalhistas. Solicito ainda, agendamento de reunião entre o Prefeito Municipal de Paraty, seu Procurador e Comissão dos Beneficiários juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa para melhor elucidar os fatos, objetivando dar respostas as interessados sobre o andamento deste processo, esclarecendo que esses 39 funcionários estão abertos a negociações. Esclareço ainda que estes funcionários do Hospital Dom Pedro de Alcântara da antiga Santa Casa de Misericórdia foram encampados pela Prefeitura Municipal de Paraty em 1992 , de acordo com sua municipalização.

Tendo em vista que, dos 39 (trinta e nove) funcionários que serviram ao Município naquela época ainda não receberam seus direitos trabalhistas, reforço a solicitação de agendamento de reunião entre o Prefeito Municipal de Paraty e Comissão dos Beneficiários, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, para melhor elucidar os fatos, objetivando dar respostas aos interessados sobre o andamento

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

01/05/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

do processo nº. 0054400-54.1992 501.04.01, esclarecendo que esses 39 funcionários estão abertos a negociações, pelo que questionamos abaixo o que se pede:

- 1 - Que nos seja informado o andamento do processo junto a Justiça do Trabalho e junto a Prefeitura Municipal de Paraty.
- 2 - Que nos informem quais são as medidas a serem tomadas para dar andamento e/ou concluir o processo.
- 3 - Que nos sejam relatadas e justificadas as dificuldades e impossibilidades desse processo até a presente data.
- 4 - Requer ainda, após agendamento desta reunião, que seja realizada uma proposta de acordo entre ambas as partes para finalização deste processo.

### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de se ver solucionadas todas as pendências desse processo, objetivando levar aos ex-funcionários do Hospital da Santa Casa da Misericórdia respostas claras e verídicas sobre o que está acontecendo no referido processo.

Justifica-se também pela quantidade significativa de funcionários que ainda não receberam seus direitos e que estão no aguardo de suas indenizações, estando abertos a negociações, se necessário for, para o cumprimento definitivo desse processo.

Isto posto, é o que se requer e solicita a Primeira Vara do Trabalho em Angra dos Reis e a Prefeitura Municipal de Paraty através da Procuradoria Geral do Município, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento as reivindicações da Comissão dos Ex-funcionários da Santa Casa de Misericórdia, conforme espelho processual e relação de funcionários em anexo.0

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                 |
| Por <u>08</u> votos a favor,    |
| <u>      </u> votos contra      |
| e <u>      </u> abstenção(ões). |
| Paraty, <u>06/05/13</u>         |
| <u>      </u><br>Presidente     |





\ ALAILSON DE SOUZA MOREIRA  
 \ AMBROSIO NICODEMOS BARBOSA  
 BENEDITA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERMINO  
 BENEDITA TOMÉ DOS SANTOS SILVA  
 CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA  
 DENILSON JOSÉ DOS REIS  
 DOMINGAS DE ARAUJO PIMENTA  
 FRANCISCA DE CHAGAS SILVA  
 \ FRED JORGE DE CARVALHO  
 HELENA MARIANO DE PAULA  
 IVONETE SOARES DE BARROS  
 JOANA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 JOELMA GABRIELA DE OLIVEIRA PORTUGAL  
 JUÇARA SILVA RATZSE FONSECA  
 \ LENI DA CONCEIÇÃO  
 LEONICE OLIVEIRA DE ALBURQUEQUE  
 LUCIA ALVES CORREA  
 \ LUCY MOREIRA PAIVA  
 MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA  
 MIRA ALVES DOS SANTOS FILHO  
 MARIA CALADO DA SILVA MATOS  
 MARIA DO CARMO DE PAULA GREFF  
 MARIA EUNICE DO ESPIRITO SANTO  
 MARIA MEDIANEIRA DE SOUZA E SILVA  
 MARIA OLGA DO NASCIMENTO  
 MARILZA VERRISSIMO DE JESUS SILVA  
 MARLI DOS SANTOS  
 MARTA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA  
 \ RITA DE CÁSSIA COELHO  
 ROSANGELA SERGIO DE BARROS  
 SIDINAN DA CRUZ  
 \ SONIA DA SILVA VELOSO  
 TEREZINHA AZEVEDO DA SILVA  
 UBIRACI AIRES DOS SANTOS  
 VALCINEIA ALCANTRA DOS SANTOS  
 VALDEMAR DO NASCIMENTO  
 \ VERA HELENA DE ARAUJO DA SILVA  
 VERA LUCIA DOS SANTOS  
 \ WASHINGTON LAZAR

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 06/05/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente